



19/06/2026

0097728325

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2339822**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 18/06/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

JOSÉ NILTON SANTOS, RG [REDACTED] CPF: 090.448.478-56, nascido em 02/07/1970, natural de São Paulo - SP, filho de Jose dos Santos Filho e Amara Idalina Ramos, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal - Juri - 1ª Vara do Juri. Ação Penal de Competência do Juri: 0002987-72.2008.8.26.0052 (05208002987800). Data: 25/06/2008. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSÉ NILTON SANTOS**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.2. Inquérito Policial: 0051672-97.2000.8.26.0050 (050.00.051672-4). Data: 14/07/2000. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro Central Criminal - Juri - 4ª Vara do Juri. Ação Penal de Competência do Juri: 0003433-07.2010.8.26.0052 (05210003433200). Data: 19/07/2010. *****

MIRACATU

» Foro de Miracatu - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0001304-08.2001.8.26.0355 (0001304-08.2001.8.26.0355). Data: 25/05/2001. Autor: Justiça Pública. *****

SANTOS

» Foro de Santos - 3ª Vara Criminal. Queixa Crime: 0011213-11.1996.8.26.0562 (0011213-11.1996.8.26.0562). Data: 26/12/1996. Reqe: Edgar Ayres da Paixao. ****

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

» Foro de São José do Rio Preto - 1ª Vara Criminal. Crime de Usurpação, Ebulho Posse, e Dano (arts. 161 a 166, CP): 0051294-47.2002.8.26.0576 (0051294-47.2002.8.26.0576). Data: 22/02/2002. Autor: Justiça Pública. *****

SERTÃOZINHO

» Foro de Sertãozinho - 2ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0000297-46.1992.8.26.0597 (0000297-46.1992.8.26.0597). Data: 29/04/1992. *****

TIETÊ

» Foro de Tietê - 1ª Vara. Outros Feitos não Especificados: 0003691-13.2002.8.26.0629 (0003691-13.2002.8.26.0629). Data: 02/05/2002. Reqe: Justiça Pública. *****

PEDIDO Nº:

0097728325





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2339822

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

* Foro de Tietê - 1ª Vara. Outros Feitos não Especificados:
0004825-75.2002.8.26.0629 (0004825-75.2002.8.26.0629). Data: 20/02/2002. Autor:
Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097728325

